



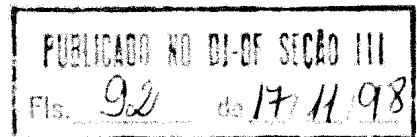
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GPR N. 884 DE 12 DE Novembro DE 1998.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. n. 10.288/98, resolve:

Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13º § 1º, alterado pela Lei n. 9.527/97, e § 6º da Lei 8.112/90, por decurso do prazo de posse, a partir de 04.10.98 a nomeação de **Nilton Cesar Alvarenga** para o cargo de Analista Judiciário - Execução de Mandados, Código TJDF-AJ-025, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR/N. 630, publicada no D.J. de 04.09.98, Seção 3.

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES - Presidente



Atesto que o original foi assinado.
SEG. 12 / 11 / 98

Olga Maria da *[assinatura]* Moura
OFICIAL DE GABINETE

AUTENTICAÇÃO

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES
Presidente

SUDEP/SERESE